

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná



Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 186/2010**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1780 de 19/10/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.323,62 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB EMPREGO E PROM SOCIAL 11.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 082430042.6.002000 Manutenção do Centro da Assist. Criança e Adolescent 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 031762 Convênio FIA 2007	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 42.323,62
Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional acima é a anulação parcial da seguinte dotação: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SO 11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social 082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1210 Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores)	OCIAL R\$ 3.000,00
TOTAL	२\$ 42.323,62

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 19 de outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal